CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os festejos juninos são eventos de grande importância cultural no estado da Bahia, especialmente em Salvador, reunindo milhares de pessoas em celebrações que incluem música, comidas típicas e o tradicional uso de fogos de artifício;

b) apesar de integrarem o imaginário popular das festas juninas, os fogos de artifício provocam impactos significativos na saúde e no bem-estar dos animais, especialmente os animais de rua, que não têm abrigo, proteção nem acompanhamento humano durante esses períodos;

c) os ruídos intensos causados por explosões e estampidos podem gerar reações de medo, desorientação, tentativas de fuga e até crises de pânico em cães e gatos, levando-os a se machucar ou causar acidentes nas vias públicas;

d) Salvador possui uma população significativa de animais em situação de rua, que ficam ainda mais vulneráveis durante festas de grande porte, devido à grande concentração de pessoas, ao aumento do fluxo urbano e ao barulho excessivo provocado pelas festividades;

e) a criação de espaços de acolhimento temporário e emergencial para esses animais, durante os dias de festejos juninos, poderá oferecer abrigo seguro e assistência básica, como o uso de tampões de ouvido apropriados, acompanhamento de cuidadores voluntários e profissionais, alimentação e água limpa, reduzindo os impactos negativos das celebrações sobre a fauna urbana;

f) esses espaços devem ser instalados em pontos estratégicos da cidade, nas proximidades dos locais onde acontecerão eventos promovidos, apoiados ou financiados pela Prefeitura de Salvador, por se tratarem, em geral, de festas de grande proporção, com concentração intensa de público e elevado nível de ruído;

g) medidas de proteção animal em contextos festivos refletem o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo e reforçam o entendimento de que a cultura pode ser celebrada com responsabilidade, empatia e respeito a todas as formas de vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar espaços de acolhimento emergencial para animais de rua durante os festejos juninos em Salvador, nas proximidades de locais onde ocorrem eventos promovidos, apoiados ou financiados pela Prefeitura, com a finalidade de oferecer abrigo, proteção contra ruídos, cuidados básicos e segurança aos animais em situação de vulnerabilidade durante as festividades.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral